



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 1053/2025
Ofício nº 1.530/2025

Ibitinga, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 952/2025, do Vereador Rafael Barata.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 952/2025, da Câmara Municipal, referente ao lançamento e arrecadação do IPTU (Predial e Territorial) e à atualização da Planta Genérica de Valores.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Finanças, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3544-B85D-9CD2-1186



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga (SP), 29 de dezembro de 2025

Em resposta a Vosso Requerimento de nº 952/2025, de 09 de dezembro de 2025, a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga tem a informar o seguinte:

1 – Total atualizado de imóveis cadastrados:

I – Imóveis Prediais: 28.365
II – Imóveis Territoriais: 15.399

2 – Lançamento do IPTU (exercício 2024):

Imposto Predial: R\$ 8.468.410,53
Imposto Territorial: R\$ 5.174.302,20

3 – Valor Venal Médio (exercício 2025):

Imóveis Prediais: R\$ 318,09
Imóveis Territoriais: R\$ 362,44

4 – Não existe levantamento atualizado da situação de ociosidade, subutilização ou abandono e não há no momento nenhuma previsão de realização de tal levantamento.

5 – O Cadastro atual não possui campos que identifiquem imóveis com características de sustentabilidade.

Certos de ter prestado as devidas informações requeridas, antecipamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Mauricio Rodrigues Mergulhão
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3544-B85D-9CD2-1186